

Ofício nº 021/2019
Em 10 de julho de 2019

Excelentíssimo Senhor
Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito do Município de Foz do Iguaçu - Paraná

Com cópia para:

Excelentíssimo Senhor
Beni Rodrigues
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Foz do Iguaçu – Paraná
Com ciência aos demais vereadores.

Ref.: Relatório acompanhamento obras

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Observatório Social de Foz do Iguaçu vem acompanhando diversas obras que estão sendo executadas pela Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.

Dentre essas obras identificamos que 4 apresentam atrasos em suas execuções, o que poderá comprometer prazo final previsto nos contratos. Essas obras são: CMEI- CELESTE SOTTOMAIOR - CT 319/2018; CMEI - JARDIM ALMADA - CT 317/2018; CMEI - ROSA CIRILO DE CASTRO - CT 316/2018; e CMEI - JARDIM BUENOS AIRES - CT - 318/2018.

1- CMEI - CELESTE SOTTOMAIOR

Assinatura contrato: 05/12/2017; **previsão conclusão:** 04/10/2019; **Valor:** R\$ 2.667.364,64; **empresa:** JCM Construtora de Obras Ltda – ME.

Embora o contrato tenha sido assinado em 05/12/2018, as obras foram efetivamente iniciadas em meados de abril de 2019.

Segundo os responsáveis pela construção da obra, o atraso de 4 meses foi ocasionado pela demora da Prefeitura em executar os serviços de limpeza e regularização do terreno.

O avanço físico da obra em 30/06/19 é de 14,39%, porém de acordo com o cronograma contratual deveria estar com 73,8%. Mesmo que a PMFI considerar precedente esse atraso (4 meses), que deverá ser formalizado através de aditamento contratual, o avanço físico deveria estar em 32,22%, porém está bem abaixo disso, conforme pode ser observado no anexo 1.

Portanto, se não forem adotados procedimentos para recuperar o atraso e melhorar a produtividade dos trabalhos, essa construção não será concluída antes do início do próximo ano letivo.

Além disso, solicitamos analisar a questão do muro perimetral desse CMEI, cuja localização coincide com um talude existente, não previsto no projeto. Caso não for definido imediatamente como será executado, e devidamente formalizado por meio de Aditivo, a obra poderá incorrer em mais atrasos.

2- CMEI - JARDIM BUENOS AIRES

Assinatura contrato: 05/12/2018; **previsão de conclusão:** 04/10/2019; **valor:** R\$ 2.554.113,07; **empresa:** Prado e Prado Ltda EPP.

Embora o contrato tenha sido assinado em 05/12/2018, as obras foram efetivamente iniciadas em meados de janeiro de 2019. Constatou-se que há poucos profissionais trabalhando e em um ritmo muito abaixo do necessário para atendimento dos prazos contratuais.

Segundo os responsáveis pela execução da obra, houve um problema técnico em função da qualidade solo, sendo necessário a elaboração de um novo projeto para adequação da obra. Isso acarretou, ainda segundo os construtores, um atraso de 2 meses.

Constatamos que em 24/04/19, a PMFI aprovou um aditamento contratual no valor de R\$ 129.637,88, reconhecendo aumentos e supressões de serviços. Porém, neste aditamento, não consta nada a respeito de eventuais impactos no cronograma da obra.

O avanço físico em 30/06/2019 evidenciou um atraso significativo nas obras, ou seja, deveria estar com 72,78%, porém encontra-se com apenas 23,90%, conforme pode ser observado no anexo 2.

Portanto, se não forem adotados procedimentos para recuperar o atraso e melhorar a produtividade dos trabalhos, essa construção não será concluída dentro do prazo contratual, ou seja, outubro 2019.

3- CMEI - ROSA CIRILO DE CASTRO CT - 316/2018

Assinatura contrato: 05/12/2018; **previsão de conclusão:** 04/10/2019; **valor:** R\$ 2.515.218,46; **empresa:** Prado e Prado Ltda EPP.

Embora o contrato tenha sido assinado em 05/12/2018, as obras foram efetivamente iniciadas em meados de janeiro de 2019. Observou-se que também esta obra está com um ritmo bem abaixo do necessário para atendimento dos prazos contratuais.

Segundo os responsáveis pela execução da obra, também ocorreu um problema técnico em função da qualidade do solo, sendo necessário a elaboração de um novo projeto para adequação da obra. Isso também impactou, segundo os responsáveis da obra, num atraso no cronograma contratual.

O avanço físico em 30/06/2019 evidencia um atraso significativo nas obras, ou seja, deveria estar com 74,28%, porém encontra-se com apenas 18,03%, conforme pode ser observado no anexo 3.

Portanto, se não forem adotados procedimentos para recuperar o atraso e melhorar a produtividade dos trabalhos, essa construção não será concluída dentro do prazo contratual, ou seja, outubro 2019.

4- CMEI - JARDIM ALMADA CT - 317/2018

Assinatura contrato: 04/12/2018; **previsão de conclusão:** 04/10/2019; **valor:** R\$ 2.674.665,99; **empresa:** MPB Construção Civil Ltda – ME

As obras foram iniciadas ainda no mês de dezembro, com um ritmo lento, porém no início de janeiro de 2019 as atividades foram normalizadas.

Embora esta obra seja a que apresenta maior evolução do que as outras 3 abordadas nesse relatório, se avaliarmos comparativamente o avanço físico em 30/06/19, com o cronograma contratual, ela deveria estar com 79,56%, porém como pode ser observado pelo anexo 4, encontra-se com 42,63%.

Este atraso também deve ser objeto de providências junto as equipes da Secretaria de Obras, objetivando ajustar a evolução dos trabalhos com a previsão de conclusão contratual, ou seja, outubro 2019.

Conclusões

Pelo acima exposto, manifestamos nossa preocupação com o andamento destas obras que poderão, caso não sejam tomadas medidas urgentes e imediatas para suas adequações, comprometer seriamente o início do próximo do ano letivo, o que seria muito prejudicial para as comunidades daquelas regiões.

Lembramos ainda que existem outras ações paralelas, de responsabilidade da PMFI, para que essas obras, tão logo concluídas, possam entrar em funcionamento e serem colocadas em operação para atendimento à população.

Para tanto é importante que todas as áreas da Prefeitura envolvidas no processo estejam cientes da importância destas obras para a comunidade de

Foz do Iguaçu e que empreendam todos os esforços necessários para viabilizar o seu funcionamento na brevidade possível.

Alertamos para a necessidade de se fazer, dentro dos diversos setores da Prefeitura envolvidos com esses projetos, um planejamento e coordenação das ações integradas necessárias para o recebimento e colocação em serviço destas unidades.

Atenciosamente.

Diretoria do Observatório Social de Foz do Iguaçu

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- **Presidente:** Leonor Venson de Souza;
- **Vice-Presidente para assuntos Administrativos e Financeiros:** Giuliano Inzis;
- **Vice-Presidente para Assuntos Institucionais e de Alianças:** Cristiane Valeska Fotiadis Henriques Mafalda;
- **Vice-Presidente para Assuntos de Produtos e Metodologia:** Mário Espedito Ostrovski;
- **Vice-Presidente para Assuntos de Controle Social:** Jaime Nelson Nascimento;

CONSELHO FISCAL

- Elizabeth Arrais de Oliveira Soares;
- Rosemere Kiyomi Hayashi;
- **Suplente:** Nita Busanello;